**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 38/2022**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2022**

**1 - DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO**

A presente licitação tem como necessidade a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES EM CARÁTER TEMPORÁRIO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS SOLICITANTES.

**2 - DESCRIÇÃO DO OBJETO**

O objeto da presente dispensa de licitação é a contratação de empresa especializada para realização de processo seletivo para contratação de servidores em caráter temporário para manutenção das atividades das secretarias solicitantes, de acordo com as especificações na lista abaixo:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Quant.** | **Especificação** | **Preço unitário** | **Preço total** |
| 01 | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES EM CARÁTER TEMPORÁRIO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS SOLICITANTES, PARA OS CARGOS DE: ENFERMEIRA (O) PADRÃO, AGENTE DE SAÚDE TRÊS ROSAS, ARQUITETA(O) E URBANISTA, MÉDICO(A) GINECOLOGISTA/OBSTETRA, MÉDICO CLINICO GERAL E AGENTE EDUCATIVO.  | R$ 3.900,00 | R$ 3.900,00 |

**3 - EXECUTOR**

Fornecedor: Rhema Concursos Públicos LTDA.

CNPJ: 41.214.780/0001-50.

Endereço: Rua Paschoal Conte, nº 944, Bairro Jardim Primavera – Urbano.

Cidade: Lontras/SC.

CEP: 89.182-000.

**4 - PREÇO**

O Município pagará pelo Objeto contratado, o valor total de R$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais) considerando atender até 200 candidatos. Sobre a forma de pagamento, 100% será pago na homologação das inscrições e entrega final do certame, em moeda corrente mediante apresentação de nota fiscal. Será cobrado Aditivo contratual caso tiver 50% a mais de inscrições homologadas, limitado à 25% conforme prevê a Lei 8666/93.

**6 - JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

Compatível com os preços praticados no mercado, conforme orçamentos em anexo, verifica-se que a empresa contratada trabalho pelo melhor/menor valor.

**7 – DISPOSITIVO LEGAL**

Artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

**8 – CERTIDÕES APRESENTADAS**

I – Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) (xx/xx/22).

II- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal compreendendo os Tributos administrativos pela Secretaria da Receita Federal, conjunta com o INSS com validade para o dia 02/10/2022.

III - Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Estadual do domicilio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente com validade para o dia 04/06/2022.

IV - Certidão Negativa de Débito expedida pela Prefeitura Municipal, do domicilio ou sede da proponente com validade para o dia 16/07/2022.

V - Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei com validade para o dia 31/05/2022.

VI – Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação da Certidão negativa (CNDT) com validade para o dia 03/09/2022.

VII – Certidão negativa de falência e concordata, com validade para o dia 04/06/2022.

VIII – Certidão Falência e Concordata e Recuperação judicial (EPROC/ESAJ) emitida em 04/04/22;

IX - Carteira de Identidade – RG, da Sócia da empresa Rhema Concursos Públicos LTDA;

X – Certidão de Registro e Regularidade nº 00790/2021, expedito pelo Conselho Regional de Administração de Santa Catarina – CRA-SC, com validade para o dia 31/12/2022;

XI - Certidão Simplificada Atualizada de Enquadramento no Estatuto Nacional da Microempresa;

XII - VIII - Ato Constitutivo, Contrato Social da Empresa;

XIII – Declaração de Idoneidade;

XIV – Declaração de Cumprimento ao Disposto no Inciso V do Artigo 27 da Lei nº 866/93 Legislação Trabalhista – Trabalho do Menor;

XV – Atestados de Capacidade Técnica, fornecidos por pessoas de direito Público.

 Cunhataí/SC, em 12 de maio de 2022.

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**LUCIANO FRANZ**

Prefeito Municipal de Cunhataí

Referente à realização da despesa independente de Licitação, com fundamento nos motivos expostos acima, e de conformidade com a Lei nº 8.666/93, defiro a realização da despesa.

Cunhataí/SC, em 12 de maio de 2022.

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**LUCIANO FRANZ**

Prefeito Municipal de Cunhataí